



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2020

PROCESSO 02/2020 – Lei 13019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 115.000,00

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO – AIDESA

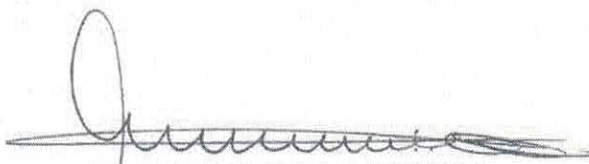
CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada “Associação de Integração dos Deficientes de Santa Rosa de Viterbo – AIDESA”, para o repasse no valor de até R\$ 115.000,00.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014, e após aquele, inicia-se o período para que a entidade apresente documentação e plano de trabalho, para apreciação.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 10 de janeiro de 2020.



LUIS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal